

GONÇALVES S/A INDÚSTRIA GRÁFICA

CNPJ/MF nº 61.070.744/0001-77 - NIRE 35.300.034.074

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2023

Hora, Data e Local: às 10:00 horas do dia 25 (vinte e cinco) do mês de agosto de 2023, na sede da Companhia, localizada no município de Cajamar, Estado de São Paulo, na Avenida Ribeirão dos Cristais (G Preto), nº 340, sala 3, Empresarial Paineira (Jordanésia), CEP 07775-240; **Convocação:** dispensada a convocação em face do que faculta o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976; **Presenças:** nos termos do parágrafo único, do artigo 121 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, os acionistas representando a totalidade do capital social e os usufrutuários participaram desta Assembleia Geral, por meio de vídeo conferência, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas; **Mesa:** Paulo Gonçalves - **Presidente da Mesa**, Marcelo Gonçalves Franco - **Secretário da Mesa**; **Ordem do Dia:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022, as quais foram publicadas no jornal "Gazeta de São Paulo", na edição de 14/08/2023; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2022; (c) eleger os membros do Conselho de Administração para o próximo triênio; e (d) outras matérias do interesse da Companhia. **Deliberações Tomadas:** colocadas as matérias em exame, discussão e posterior votação, resultaram unanimemente aprovadas pelos acionistas com direito a voto nos seguintes termos: (a) foram aprovadas na sua íntegra, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as contas da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relacionadas ao exercício social encerrado em 31/12/2022, devidamente publicadas; (b) tendo em vista que o valor total do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2022, com a reversão do montante líquido de juros sobre capital próprio creditado aos acionistas no decorrer do exercício de 2022, foi de R\$ 43.528.956,52 (quarenta e três milhões, quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), foi aprovada a seguinte destinação para o referido resultado positivo, evidenciado nas demonstrações financeiras ora aprovadas: (i) R\$ 1.439.677,64 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) para a Reserva Legal, considerando que o valor total da referida reserva já atingiu o percentual de 20% (vinte por cento) do capital social, conforme faculta o artigo 193 da Lei nº 6.404/76; (ii) R\$ 5.274.336,79 (cinco milhões, duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos), em valor líquido, já creditado para pagamento aos acionistas a título de Juros sobre o Capital Próprio, e imputado, na forma da lei, ao valor de dividendos mínimos obrigatórios previstos no artigo 30 do Estatuto Social; e (iii) o saldo no valor de R\$ 36.814.942,09 (trinta e seis milhões, oitocentos e quatorze mil, novecentos e quarenta e dois reais e nove centavos) para a Reserva de Lucros; (c) foram eleitos para compor o Conselho de Administração da Companhia para o próximo triênio: (i) para o cargo de Presidente do Conselho de Administração o Sr. **PAULO GONÇALVES**, brasileiro, industrial, casado, portador da cédula de Identidade RG nº 2.558.931-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 008.652.068-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP; (ii) para o cargo de Conselheira a Sr.ª **EUNICE GONÇALVES ALMEIDA FRANCO**, brasileira, empresária, viúva, portadora da cédula de Identidade RG nº 2.207.630 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 757.550.848-15, residente e domiciliada na cidade de Barueri - SP; (iii) para o cargo de Conselheira a Sr.ª **IOLANDA SIVIERI GONÇALVES**, brasileira, casada, industrial, portadora da cédula de identidade RG nº 2.889.174-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 051.252.948-53, residente e domiciliada na cidade de São Paulo - SP; (iv) para o cargo de Conselheira a Sr.ª **NEUSA GONÇALVES NOGUEIRA**, brasileira, professora, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.256.935 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob nº 090.575.668-18, residente e domiciliada na cidade de Caraguatatuba - SP; (v) para o cargo de Conselheiro o Sr. **ANDRÉ SIVIERI GONÇALVES**, brasileiro, advogado, casado, portador da cédula de Identidade RG nº 23.466.424-1, inscrito no CPF/MF sob nº 269.581.768-12, residente e domiciliado na Cidade do México, México; (vi) para o cargo de Conselheira a Sr.ª **SILVIA SIVIERI GONÇALVES**, brasileira, empresária, divorciada, portadora da cédula de Identidade RG nº 20.931.151-4, inscrita no CPF/MF sob nº 151.635.508-37, residente e domiciliada na cidade de São Paulo - SP; (vii) para o cargo de Conselheiro o Sr. **ALEXANDRE GONÇALVES NOGUEIRA**, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, portador do RG.SSP/SP nº 19.830.469-9, inscrito no CPF/MF sob nº 141.592.028-10, residente e domiciliado na cidade de Caraguatatuba - SP; (viii) para o cargo de Conselheiro o Sr. **MARCELO GONÇALVES FRANCO**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de Identidade RG nº 16.354.944-8, inscrito no CPF/MF sob nº 092.055.078-90, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP; (ix) para o cargo de Conselheira a Sr.ª **JULIANA SIVIERI GONÇALVES**, brasileira, administradora de empresas, casada, portadora da cédula de Identidade RG nº 23.466.423-X, inscrita no CPF/MF sob nº 265.410.118-50, residente e domiciliada na cidade de Santana de Parnaíba - SP; e (x) para o cargo de Conselheira a Sr.ª **CRISTINA GONÇALVES FRANCO FACCO**, brasileira, empresária, casada, portadora da cédula de Identidade RG nº 13.369.319-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 092.054.738-98, residente e domiciliada na cidade de Santana de Parnaíba - SP; todos com domicílio comercial na sede da Companhia, no município de Cajamar, Estado de São Paulo, na Avenida Ribeirão dos Cristais (G Preto), nº 340, sala 3, Empresarial Paineira (Jordanésia), CEP 07775-240, os quais, estando presentes, tomaram posse imediata de seus respectivos cargos, mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração, e declararam, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos de exercer o cargo de membros do conselho de administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, devendo os conselheiros ora eleitos permanecerem em seus respectivos cargos até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que examinar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a encerrar-se em 31/12/2026, tendo sido ainda aprovada a manutenção da mesma remuneração global anual da administração; e (d) fica a Diretoria da Companhia desde já autorizada a tomar todas e quaisquer providências que sejam necessárias para implementar as deliberações aprovadas acima. Fica ainda aprovada a lavratura da presente na forma de sumário, tal qual, faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976; **Encerramento:** oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente no Livro próprio, a qual, reaberta a sessão foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada; **Local e Data:** Cajamar (SP), 25 de agosto de 2023. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio. **Acionistas e Usufrutuários:** Rio Kura Empreendimentos e Participações SPE - Ltda. (p/ Paulo Gonçalves); Unifago Participações - SPE Ltda. (p/ Paulo Gonçalves); Gonfran Participações - SPE Ltda. (p/Eunice Gonçalves Almeida Franco e Marcelo Gonçalves Franco); Gonnog Participações - SPE Ltda. (p/Alexandre Gonçalves Nogueira); Paulo Gonçalves; Eunice Gonçalves Almeida Franco; Iolanda Siveri Gonçalves; Neusa Gonçalves Nogueira; André Siveri Gonçalves; Juliana Siveri Gonçalves; Silvia Siveri Gonçalves; Cristina Gonçalves Franco Facco; Marcelo Gonçalves Franco; e Paulo Gustavo Siveri Gonçalves (p.p. Juliana Siveri Gonçalves). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio. **Mesa:** Paulo Gonçalves - Presidente da Mesa, Marcelo Gonçalves Franco - Secretário da Mesa. JUCESP nº 411.152/23-3 em 23.10.2023, Maria Cristina Frel - Secretária Geral.

